



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AO DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA MANSA/RJ.

Processo nº 0010306-12.2017.8.19.0007

JOSÉ CARLOS D SILVA JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 13.355.587-0 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 107.873.547-67, filho de José Carlos da Silva e Maura Ferreira da Silva, residente e domiciliado na Rua Irmã Carmelita de Jesus, nº 155 – Roberto Silveira, Barra Mansa, CEP. 27310-360, Telefone: 24 99832-1234, vem, por intermédio deste órgão em atuação da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, expor e requerer o que segue:

O requerente é motorista de caminhão, necessitando comprovar perante a seguradora ser pessoa idônea, comprovando através das certidões negativas criminais, que não possui anotações e/ou processos.

Entretanto, para sua surpresa, foi informado pela empresa que haviam anotações criminais em seu nome. Ao realizar buscas, descobriu inúmeros processos, a despeito de nunca ter sido processado criminalmente, tratando-se por óbvio **caso de homonímia**.

Desta forma, a fim de elucidar a questão, requer seja emitida a **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**, a fim de comprovar se tratar de pessoa com nomenclatura idêntica à sua.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Barra Mansa/RJ, 27 de janeiro de 2025.

ANDRÉA SÁ PEREIRA LOPES TISSI
Defensora Pública
Mat.: 969.619-6